



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.973, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 126.404.168,66 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 126.404.168,66 (cento e vinte e seis milhões e quatrocentos e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.08	Obras e Instalações	75.000.000,00
17.10.04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	
44905200.01	Equipamentos e Material Permanente	1.104.168,66
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	100.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	200.000,00
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44905100.08	Obras e Instalações	50.000.000,00
		126.404.168,66

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104.168,66
23.10.12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	300.000,00
37.20.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	
44905100.08	Obras e Instalações	2.077.392,79
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.018.844,83

44906100.08	Aquisição de Imóveis	1.500.000,00
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44905100.08	Obras e Instalações	42.403.762,38
87.10.26.572.3009.2170	E1185 - Ações de Educação de Trânsito	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	75.000.000,00
		126.404.168,66

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 10 de novembro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2017, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.